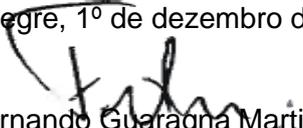


DECISÃO do CONSUN nº 009/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, consoante deliberação na 269ª Sessão Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022; **Decide**, Referendar a Decisão do Reitor nº 005/2022, que homologou e aprovou, *ad referendum*, o parecer da Comissão Especial, que fez a análise do recurso de docente, nos termos da documentação anexa ao processo nº 22/1950-0001360-1. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Site da Uergs.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2022.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do Consun